

FATO RELEVANTE

A **Unifique Telecomunicações S.A.** ("**Companhia**"), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e nos termos da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 02 de abril de 2026, celebrou o "*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*" ("**Contrato**"), por meio do qual acordou a aquisição de 56,4% (cinquenta e seis vírgula quatro por cento) das quotas da AMAZÔNIA SERVIÇOS DIGITAIS E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("**AMAZÔNIA 5G**"), incluindo os direitos de uso de radiofrequências a ela associados ("**Operação**"), passando a deter o controle e a conduzir a administração da AMAZÔNIA 5G.

A AMAZÔNIA 5G é titular, perante a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, das autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal ("**SMP**"), bem como dos direitos de uso de radiofrequências a elas vinculados, incluindo aqueles decorrentes do Edital nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL ("**Edital 2021**").

O valor da contraprestação financeira pela aquisição é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("**Contraprestação Financeira**"), a ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) cada, sendo a primeira parcela paga em até 5 (cinco) dias contados da data de fechamento da Operação ("**Data de Fechamento**").

O pagamento da última parcela da Contraprestação Financeira ficará condicionado à obtenção das aprovações regulatórias necessárias à consumação da Operação perante a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

As parcelas referentes à Contraprestação Financeira acima indicadas estarão sujeitas à atualização monetária pela variação do IPCA.

A aquisição representa uma alavanca estratégica fundamental para acelerar o crescimento da Companhia e capturar valor em um mercado dinâmico. A operação garante ativos relevantes, como o uso da radiofrequência do 5G e permite uma expansão ágil no segmento móvel. Destaca-se que a AMAZÔNIA 5G detém a frequência do estado de São Paulo, e essa licença permite atingir a escala necessária em tempo reduzido, consolidando uma vertical de negócio essencial. Como resultado, criam-se as condições ideais para o desenvolvimento de uma nova base de clientes, o fortalecimento da marca e a captura de oportunidades sustentáveis a médio e longo prazo.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos relacionados aos assuntos aqui tratados.

Timbó, 06 de abril de 2026

Luiz Bogo Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

unifique

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Publicly Traded Company with Authorized Capital

CNPJ/MF No. 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | CVM Code No. 2605-0

MATERIAL FACT

Unifique Telecomunicações S.A. (“Company”), in compliance with the provisions of paragraph 4 of Article 157 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976 (“Corporation Law”), and pursuant to CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on April 2, 2026, it entered into the “Share Purchase Agreement Shares and Other Covenants” (“Agreement”), through which it agreed to acquire 56.4% (fifty-six point four percent) of the shares of AMAZÔNIA SERVIÇOS DIGITAIS E TELECOMUNICAÇÕES S.A. (“AMAZÔNIA 5G”), including the associated radio frequency usage rights (“Transaction”), thereby gaining control and assuming management of AMAZÔNIA 5G.

AMAZÔNIA 5G is the holder, before the National Telecommunications Agency – ANATEL, for the operation of the Personal Mobile Service (“PMS”), as well as the rights to use the radio frequencies associated with them, including those arising from Public Notice No. 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL (“Public Notice 2021”).

The purchase price for the acquisition is BRL 15,000,000.00 (fifteen million reais) (“Financial Consideration”), to be paid in 5 (five) monthly installments of BRL 3,000,000.00 (three million reais) each, with the first installment to be paid within 5 (five) days from the closing date of the Transaction (“Closing Date”).

Payment of the final installment of the Financial Consideration shall be conditional upon obtaining the regulatory approvals necessary for the consummation of the Transaction from the National Telecommunications Agency – ANATEL.

The installments relating to the Financial Consideration indicated above shall be subject to monetary adjustment based on the IPCA variation.

The acquisition represents a key strategic lever for accelerating the Company’s growth and capturing value in a dynamic market. The transaction secures key assets, such as access to 5G spectrum, and enables rapid expansion in the mobile segment. It is worth noting that AMAZÔNIA 5G holds the frequency license for the state of São Paulo, and this license enables the Company to achieve the necessary scale in a short time, consolidating an essential business vertical. As a result, ideal conditions are created for developing a new customer base, strengthening the brand, and capturing sustainable opportunities in the medium and long term.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any developments related to the matters discussed herein.

Timbó, April 6, 2026

Luiz Bogo Junior

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

The logo for Unifique, featuring the word "unifique" in a lowercase, sans-serif font. The logo is positioned in the bottom right corner of the page, with a decorative blue and green line graphic behind it.